



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável
SUPRAM TRIÂNGULO MINEIRO - Diretoria Regional de
Controle Processual

DESPACHO

A Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como previsão encartada no inciso I e inciso I do §1º ambos do art. 51 do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, atesta compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental do **CERTIFICADO LAS-RAS nº 421 do processo administrativo 421/2022**, bem como, das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento **Fazenda Lageadinho matrículas 217.668 e 223.302**.

O compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental supracitada, envolve, na condição de compartilhado e de compartilhado, pessoa física e pessoa jurídica, a ver: **JOSÉ ANTÔNIO MARQUEZ GRAMA, brasileiro, legalmente constituído nos autos, com registro no CPF sob o número: 211.143.236-91** e **LOUIS DREYFUS COMPANY SUCOS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o número 00.831.373/0001-04**, conforme tabelas abaixo:

Informações do(s) transmissor/compartilhador(es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável compartilhada do empreendimento
1	JOSÉ ANTÔNIO MARQUEZ GRAMA	211.143.236-91	Compartilhamento PARCIAL do empreendimento Fazenda Lageadinho matrículas 217.668 e 223.302

Informações do(s) receptor/compartilhador(es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável compartilhada do empreendimento
1	LOUIS DREYFUS COMPANY SUCOS S.A	00.831.373/0001-04	Compartilhamento do empreendimento Fazenda Lageadinho Matrícula 223.302 - Área objeto do contrato receptor 521,16 hectares culturas anuais

O Termo de compartilhamento e/ou transferência de responsabilidade de licença ambiental que instruiu o pedido que resultou na emissão do presente Ofício foi apresentado por **FABIO CARNETTO, CPF 407.721.058-55**, procurador, legalmente constituído, tais documentos estão acostados e estão disponíveis para consulta no **Processo SEI 1370.01.0041736/2022-50**.

Ademais, a referida transferência de responsabilidade, foi objeto de admissibilidade pelo (NAO)NUCLEO DE APOIO OPERACIONAL dessa Superintendência Regional de Meio Ambiente, e requerido documentos suplementares, se tiver sido o caso.

Uberlândia - MG, 20 de outubro de 2022.

Kamila Borges Alves

Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO TRIÂNGULO MINEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 25/10/2022, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54919458** e o código CRC **26A8A96E**.

ATO N° 639/2022-ABONO DE PERMANÊNCIA
CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA nos termos do art.36, §2º da CE/89, EC nº104/20 e art.151 do ADCT da CE/89 c/c art.148 do ADCT ao servidor:
MASP: 376.991-6. ADILSON FERREIRA DSO SANTOS, ASP, III/J, a contar de 31/08/2022.
MASP: 1.173895-2 WAGNER FRANCISCO DE ALMEIDA, ASP, III/E, a contar de 13/09/2022.
MASP: 1.224.052-9, AUDREY CALIXTO BRAGA, ASP, III/D, a contar de 21/09/2022.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

30 1696680 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretaria: Marilia Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

*LAC1-LOC: 1) Selecal Ltda, Fabricação de cal virgem, Arcos/MG e Córrego Fundo/MG, Processo nº3583/2022, Classe 4. *LAT-LO: 2) Mineracao Belocal Ltda, Fabricação de cal virgem e Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Arcos/MG, Processo nº3584/2022, Classe 4. *LAC1- LP+LI-LO: 3) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Parque Aquícola São Francisco 2, Aquicultura em tanque rede, Morada Nova de Minas/MG, Processo nº 3585/2022, Classe 4. 4) LAS-RAS: Jesu Luiz Afonso Júnior, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento e Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Santo Antônio do Retiro/MG, PA/nº 3593/2022 ANM 832139/2017. Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado PA nº 1370.01.0046330/2022-75.

Sra. Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

LAS- RAS: 1) São Paulo Reproduco Suina Ltda, Suinocultura, Oliveira/MG, Processo nº 3440/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 30/09/2022. 2) Willian Douglas Humia Menezes/Fazenda Araras de Baixo, Suinocultura e Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo Córrego Danta/MG, Processo nº 3390/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 30/09/2022. 3) Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário – ETE Município de Carmo da Mata, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Carmo da Mata/MG, Processo nº 3086/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 30/09/2028.

Sra. Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

30 1696473 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Gislene Alves de Lima Broiles, Atelier de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto atterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Varginha/MG, PA nº 3582/2022, Classe 2.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

30 1696742 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAC 1 (LOC): 1) Mineração E & E Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, São Domingos do Prata/MG, PA/Nº 4375/2021, Classe 3. CONCEDIDA CÓM CONDICIONANTES. Válida até 30/09/2028. Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental PA/SEI/Nº 1370.01.0017372/2021-27 para Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em área de preservação permanente (2,6347 ha); Corte ou aproveitamento de árvore isolada nativa viva (0,0045 ha) válida durante o prazo de vigência da Licença.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

30 1696707 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público o arquivamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAC 1 (LP+LI): 1) Centaurus Brasil Mineração Ltda - Projeto Jambreiro, Lavra a céu aberto - Minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido; Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Barragem de acumulação de água para abastecimento público, industrial e na mineração ou para perenização; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retílistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Estação de tratamento de água para abastecimento; Estação de tratamento de esgoto sanitário, São João Evangelista/MG, PA/Nº 4976/2021, Classe 6. Motivo: falta nas informações que instruem o processo. Processo de Intervenção Ambiental vinculado PA/Nº 1370.01.0034615/2021-66.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

30 1696793 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Ilton Espíndula Naves/ Fazendas Pouso Frio e Chácara Nossa Senhora D'Abadia - Mats. 12.973, 17.062, 13.773 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultural e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura, criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo. Horticultura (floricultura, oleicultura, fruticultura, aquiculturna, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Santa Juliana/MG, PA/SLA nº 3579/2022, Classe 2.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

30 1696471 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS-RAS: 1) Paulo Henrique de Faria Junior, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultural e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura, criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento. Várzea da Palma /MG, PA/nº 3587/2022, Classe 2.

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

30 1696471 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foram apresentados EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas Designada pelo Ato de Delegação SEMAD/SECEX Nº 03, de 20 de dezembro de 2021 (LAC 1) - Licença Prévua concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 1) UNI Stone Mineração Eireli, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento e pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Santo Antônio do Retiro/MG, PA/nº 3593/2022 ANM 832139/2017. Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado PA nº 1370.01.0046330/2022-75.

30 1696756 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Altair Dal Castel / Fazendas Cachimbo (Mat. 11692 e 11693) e Fazenda Castel, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Chapada Gaucha/MG, Protocolo nº 3513/2022;

2) MC Comércio e Derivados de Petróleo Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retílistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Janaúba/MG, Protocolo nº 3526/2022. Concedida com condicionantes.

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

30 1696780 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS-RAS: 1) Laticínios Monte Celeste Ltda, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envasamento de leite fluido; Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envasamento de leite fluido, São Geraldo/MG, PA/SLA/Nº 511/2021 - ANM: 004416/1959 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. DEFERIDO CONFORME PARECER. Yuri Rafael de Oliveira Trovão

Presidente da Câmara de Atividades Minerárias

30 1696360 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS-RAS: 1) Laticínios Monte Celeste Ltda, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envasamento de leite fluido; Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envasamento de leite fluido, São Geraldo/MG, PA/SLA/Nº 511/2021 - ANM: 004416/1959 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. DEFERIDO CONFORME PARECER. Yuri Rafael de Oliveira Trovão

Presidente da Câmara de Atividades Minerárias

30 1696360 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS-RAS: 1) Laticínios Monte Celeste Ltda, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envasamento de leite fluido; Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envasamento de leite fluido, São Geraldo/MG, PA/SLA/Nº 511/2021 - ANM: 004416/1959 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. DEFERIDO CONFORME PARECER. Yuri Rafael de Oliveira Trovão

Presidente da Câmara de Atividades Minerárias

30 1696360 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos. 1) Usina Frutal Açúcar e Álcool Ltda/ Fazenda São Bento da Ressaca - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Frutal/MG - PA/ nº 3551/2022, Classe 1. 2) Fabio Tomas Ramos/ Fazenda Rio Preto - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultural e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura - Iurama/MG - PA/ nº 3552/2022, Classe 2. 3) V. Quiróga Penapolis - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Fronteira/MG - PA/ nº 3553/2022, Classe 2. 4) DMAE - Departamento Municipal de Água e Esgotos/ EIA 1 - Estação de Tratamento de Água - ETA Vila Residencial - Estação de tratamento de água para abastecimento - Nova Ponte/ MG - PA/ nº 3575/2022, Classe 1. 5) DMAE - Departamento Municipal de Água e Esgotos/ ETA 2 - Estação de Tratamento de Água - ETA Caixa Apoia - Estação de tratamento de água para abastecimento - Nova Ponte/MG - PA/ nº 3576/2022, Classe 1. 6) DMAE - Departamento Municipal de Água e Esgotos/ ETA 3 - Estação de Tratamento de Água - ETA EMADE Sede - Estação de tratamento de água para abastecimento - Nova Ponte/MG - PA/ nº 3577/2022, Classe 1. 7) Maria Angelica Santos Borges/ Fazenda Ponta Alta e Gurita, Mat. 12.691 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Cascalho Rico/MG - PA/ nº 3588/2022, Classe 2. 8) Elias Andrade Junior/ Fazenda Vargem do Urubu e Furna do Urubu - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Gurinhatã/MG- PA/ nº 3589/2022, Classe 2.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

30 1696786 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Meta Florestas S.A / Fazenda Nossa Senhora da Saúde, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultural e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura e criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Engenheiro Navarro/MG, PA/ nº 2472/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 30/09/2032. 2) Luciane Pires Félix, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento e estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Salinás/MG, PA/ nº 2585/2022 ANM 831.945/2014 e 831.946/2014, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 30/09/2032.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

30 1696786 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas:

1) BrixMineração Do Brasil Ltda, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento e estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Salinás/MG, PA/ nº 2585/2022 ANM 831.945/2014 e 831.946/2014, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 30/09/2032.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

30 1696786 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

1) BrixMineração Do Brasil Ltda, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento e estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Salinás/MG, PA/ nº 2585/2022 ANM 831.945/2014 e 831.946/2014, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 30/09/2032.

(a) Rita de Cássia Silva Braga e Braga, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

30 1696343 - 1

Pauta da 156ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas - URC NM do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam. Data: 11 de outubro de 2022, às 13:30hs.



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIDÃO

CNPJ DO ÓRGÃO: XX.XXX.XXX/XXXX-XX



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE TRIÂNGULO MINEIRO

**CERTIDÃO DE COMPARTILHAMENTO DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA
AMBIENTAL**

A Superintendência REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO TRIÂNGULO MINEIRO, no uso de suas atribuições, compreendidas no art. 4º, inciso I da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como no art. 51, §1º, inciso I do Decreto Estadual nº 47.767, de 13 de dezembro de 2019, atesta o compartilhamento da Licença Ambiental nº 421/2022 e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento .

O COMPARTILHAMENTO DA LICENÇA SUPRACITADA, ENVOLVE, NA CONDIÇÃO DE TRANSMISSOR OU DE RECEPTOR, AS PESSOAS FÍSICA E JURÍDICA DE: **JOSE ANTONIO MARQUEZ GRAMA(CPF 211.143.236-91) E LOUIS DREYFUS COMPANY SUCOS S.A (CNPJ 00.831.373/0001-04)**.

conforme tabelas abaixo:

Informações do(s) transmissor(es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável compartilhada do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	JOSE ANTONIO MARQUEZ GRAMA	211.143.236-91	Fazenda Lageadinho matrículas 217.668 e 223.302 Área responsabilidade transmissor 482,8175 hectares

Informações do(s) receptor(s)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável compartilhada do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	Louis Dreyfus Company Sucos S.A.	00.831.373/0001-04	Fazenda Lageadinho Matrícula 223.302 Área objeto do contrato receptor 521,16 hectares culturas anuais

Justificativa para o requerimento: Em virtude de contrato de parceria agrícola firmado entre o proprietário da área José Antônio Marquez Grama e Louis Dreyfus Company Sucos S.A., os empreendedores desejam, realizar o compartilhamento das responsabilidades advindas do LAS/RAS nº 421/2022, sendo compartilhada a área da Fazenda Lageadinho Matrícula 223.302 com área agricultável de 521,16 hectares, para o desenvolvimento da atividade de culturas anuais (laranja), conforme contrato de parceria agrícola em anexo.

Informações da parcela do empreendimento a ser mantida sob responsabilidade do titular da licença (quando houver)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável do empreendimento ou do empreendimento

O Termo de compartilhamento e/ou transferência de responsabilidade de licença ambiental que instrui o pedido que resultou na emissão da presente certidão foi apresentado por **Louis Dreyfus Company Sucos S.A. , CPF/CNPJ 00.831.373/0001-04** e se encontra disponível para consulta no Processo SEI:1370.01.0041736/2022-50.

Este documento assegura ao(s) novo(s) responsável (eis) a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.

**KAMILA BORGES ALVES
SUPERINTENDENTE
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO TRIÂNGULO MINEIRO**



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves**,
Superintendente, em 30/09/2022, às 09:28, conforme horário oficial de
Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de
julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://seim.mma.gov.br/seim/controlador/externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_interno=0, informando o código
verificador 53856490 e o código CRC C5E0483A.

Referência: Processo nº 1370.01.0041736/2022-50

SEI nº 53856490



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPRAM TRIÂNGULO MINEIRO - Diretoria Regional de Controle
Processual

Processo nº 1370.01.0041736/2022-50

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2022.

Prezado sr(a) Superintendente Regional Kamila Borges,

Considerando o peticionamento nesta Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro, **na data de 01/09/2022** no que concerne o compartilhamento de licença ambiental **(08159/2004/003/2017) (421/2022), JOSE ANTONIO MARQUEZ GRAMA CPF 211.143.236-91;**

Considerando, que o empreendedor conforme preconizado pelo **Comunicado Dereg nº13/2021, aquiesceu com o requerente, haja vista, que o processo SEI 1370.01.0041736/2022-50 encontra-se instrumentalizado corretamente;**

Considerando que o empreendedor vem cumprindo as obrigações das condicionantes impostas quando do deferimento da LAS RAS;

Opino, pelo deferimento do compartilhamento da Las Ras à vista dos documentos carreados aos autos.

Atenciosamente,

Paulo Rogério da Silva

Diretor Regional de Controle Processual da SUPRAM TM



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogério da Silva, Diretor(a)**, em 28/09/2022, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **53855684** e o código CRC **463EB923**.

Referência: Processo nº 1370.01.0041736/2022-50

SEI nº 53855684